



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2026.

Edição 4691 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 009/2026

JORGE EVERTON
PRESIDENTE

DEP. DR. CLAUDIO CIRURGIÃO

DEP. ANGELA ÁGUIDA

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. RENATO SILVA

DEP. NETO LOUREIRO

DEP. JOILMA TEODORA

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CORONEL CHAGAS

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 444 a 446/2026 02

Superintendência de Compras

- Aviso de Procura de Imóvel nº 001/2026 03

- Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Resultado do Procedimento Licitatório 03

- Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação - Ata de Registro de Preços nº 10/2025-A 03

- Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação - Ata de Registro de Preços nº 10/2025-B 03

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 444/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, do deputado Armando do Carmo Araújo, no período de 26 a 27 julho de 2026, para participar de reuniões institucionais à serviço deste Poder Legislativo, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 22 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa**Superintendente Geral****Matrícula nº 20012/ALERR****RESOLUÇÃO 445/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e de fiscais do Contrato nº 013/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Gestor	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
Fiscal Suplente	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
Processo	30/2025
Contratado(a)	DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ	50.417.020/0001-30
Objeto	Eventual aquisição de material de expediente (exceto papel), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa**Superintendente-Geral****Matrícula: 20012/ALERR****RESOLUÇÃO 446/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus, do deputado Marcos Jorge de Lima, no período de 27 a 28 julho de 2026, para assessora o Deputado Marcos Jorge, para participar de uma homenagem da Ordem do Mérito Industrial (OMI), promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), por indicação da Federação das Indústrias do Estado de Roraima (Fier) em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa**Superintendente Geral****Matrícula nº 20012/ALERR**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>**Email:** docgeralale@gmail.com

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 001/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, por intermédio da Superintendência de Compras, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução Legislativa nº 001/2026, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, torna público o presente **AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**, destinado à prospecção do mercado imobiliário para eventual locação de imóvel não residencial voltado ao funcionamento de unidade administrativa deste Poder Legislativo, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP.

OBJETO: O presente Aviso tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário para identificação de imóvel não residencial para futura locação pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, apto à instalação de 02 (dois) campos society, destinados ao funcionamento e à expansão das atividades desenvolvidas pelo Programa Centro de Convivência da Juventude (CCJUV), que atendam integralmente, ou mediante adaptações justificadas, às necessidades institucionais da Administração.

DO PRAZO E DA FORMA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As manifestações de interesse e respectivas documentações deverão ser apresentadas a partir da publicação deste Aviso até o dia 04/08/2026, às 11h (horário de Brasília), data e horário designados para a sessão pública de recebimento das propostas, observada a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis entre a publicação e a referida sessão, no endereço: Avenida Surumu, Nº 1170, 1º Andar. Bairro São Vicente. Boa Vista-RR.

As propostas poderão ser apresentadas por meio eletrônico, para o endereço sup.compras@al.rr.leg.br, com a identificação no assunto: “Proposta de Imóvel – Aviso de Procura de Imóvel nº 001/2026”.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:

- a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;
- b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Boa Vista, 22 de julho de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 08/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA

por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designada pelo Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público o Resultado da licitação, **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** do Pregão supracitado.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, instrumentos musicais, uniformes, equipamentos para dança, para atender o Centro de Convivência da Juventude (CCJUV) da Superintendência de Programas Especiais desta Casa Legislativa- ALERR e demais unidades Administrativas, tanto na capital quanto no interior.

EMPRESAS VENCEDORAS: **LOTE I - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 47.484.691/0001-00), no valor total de R\$ 1.162.640,50 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos); **LOTE II - FIDEALBUQUERQUE LTDA** (CNPJ: 03.630.934/0001-03), no valor total de R\$ 783.901,00 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e um reais); **LOTE III - ANDRÉ VIEIRA SILVA LTDA** (CNPJ: 04.162.481/0001-92), no valor total de R\$ 430.830,23 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos); **LOTE IV - ROGER ANDRE BRAUN ME** (CNPJ: 29.253.577/0001-97), no valor total de R\$ 89.428,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais) e **LOTE VI - FIDEALBUQUERQUE LTDA** (CNPJ: 03.630.934/0001-03), no valor total de R\$ 1.655.709,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), que resultou o valor total de R\$ 4.122.508,93 (quatro milhões, cento e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos). O LOTE V restou **FRACASSADO**.

Boa Vista, 22 de julho de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior
Superintendente de Compras
Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - A

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 33/2025

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA e ZT EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e demais unidades administrativas a ela vinculadas (capital e interior).

AMPARO LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/21 e Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026.

VALIDADE: 12 meses.

VIGÊNCIA: de 22/09/2026 a 22/09/2027.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - B

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - B

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 33/2025

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA e S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIALTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Papelaria, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e demais unidades administrativas a ela vinculadas (capital e interior).

AMPARO LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/21 e Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026.

VALIDADE: 12 meses.

VIGÊNCIA: de 22/09/2026 a 22/09/2027.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

